



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.381, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 257.670,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.27011-271 – REFORMA/CONSTR GINÁSIOS E CANHAS ESPORT

CONTA/ELEMENTO: 0920 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

CONTA/ELEMENTO: 1010 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 3-1-829 – M INTEGRAÇÃO-CV 077652/2010 - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

CTA/ELEM: 1245-3190.34.00.00-OUT DESP PESSOAL CONTRATO
TERCEIRIZAÇÃO

F RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 36.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONSÓRCIO
INTERMUNIC

CONTA/ELEMENTO: 1405 – 4472.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 11.670,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – INCIDÊNCIA BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 257.670,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC
CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1190 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 97.670,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 107.670,00

Excesso Arrecadação-Fonte 829-2471.99.99.59.00 R\$ 150.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração